



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 296, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

Considerando O Requerimento Protocolado sob o n.º 2049/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de julho de 2020, o Adicional de Insalubridade da servidora abaixo relacionada:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL REVOGADO
9422-6/1	Senara Maria Schaefer	Colaborador em Saúde	Secretaria de Saúde	20

Art. 2º Conceder, a partir do dia 16 de julho de 2020, Adicional de Periculosidade da servidora abaixo relacionada:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
9422-6/1	Senara Maria Schaefer	Colaborador em Saúde	Secretaria de Saúde	30

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4740
de 21/07/20 FL.
Visto

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2045
de 17/07/20 FL.
Visto